



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 10/2021

Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM

Centro de Emergência Regional Ilha do Governador

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5. MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	13
6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	13
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7. BENEFÍCIOS.....	15
7.1. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR.....	15
7.2. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.....	15
8. APONTAMENTOS.....	16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 001, 16 de Abril de 2025**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 01 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	22/04/2025
Maio	22/05/2025
Junho	23/06/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2025

OS CEJAM

OBJETO 18 CER-ILHA-66523-1

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	18	R\$ 74.436,22
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2025	1	R\$ 75,45
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/04/2025	18	-R\$ 11.549,24

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 62.962,43

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/02/2025	1	-R\$ 835,59
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/03/2025	1	-R\$ 2.278,88
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/02/2025	1	-R\$ 293,33
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2025	4	R\$ 5.760,60
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2025	4	R\$ 63.789,31
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	1	R\$ 260,40
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2025	3	-R\$ 404,80
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3116	MULTA RESCISORIA	01/03/2025	4	R\$ 71.305,77
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2025	1	R\$ 136,73
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2025	3	-R\$ 130,68
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3512	IRRF 13 SALARIO	01/03/2025	1	-R\$ 241,29
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	1	R\$ 20,83
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	4	R\$ 338,14
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	1	-R\$ 182,31
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2023	1	-R\$ 36,46
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/02/2025	1	R\$ 70,66
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2025	1	R\$ 182,32

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 137.440,21

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 176,66

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/03/2025	4	R\$ 1.196,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/04/2025	106	R\$ 358.202,55
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/04/2025	1	R\$ 847,47
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/04/2025	11	R\$ 3.011,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2019	1	R\$ 10,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2019	1	R\$ 2,71
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2020	1	R\$ 10,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2021	1	-R\$ 5,29
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2021	1	-R\$ 0,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	1	R\$ 14,27
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2022	1	R\$ 12,69

83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	1	-R\$	4,99
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	1	-R\$	15,78
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	1	-R\$	1,58
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2023	1	R\$	9,28
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2024	1	R\$	10,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	3	-R\$	1,11
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	1	-R\$	3,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2025	58	R\$	16.090,42
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2025	81	R\$	48.718,61
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2025	2	R\$	1.763,07
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2025	20	R\$	61.417,16
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2025	2	R\$	587,69
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2025	20	R\$	20.472,43
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2025	1	-R\$	212,52
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2025	157	R\$	46.875,84
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2019	1	R\$	1,61
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2019	1	R\$	0,68
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2021	1	-R\$	1,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2021	1	-R\$	0,14
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	1	-R\$	4,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2023	1	-R\$	0,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2024	1	R\$	2,48
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	1	R\$	0,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	1	-R\$	0,84
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2025	52	R\$	3.878,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2025	81	R\$	14.827,42
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	19	-R\$	74.549,22
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/04/2025	18	R\$	11.549,24
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/11/2024	4	R\$	9.993,27
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/04/2025	19	R\$	115.699,50
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/03/2025	6	R\$	7.163,08
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/04/2025	49	R\$	544.542,14
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/03/2025	12	R\$	9.216,47
83	CER-ILHA - 66523-1	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/03/2025	7	R\$	2.734,28
83	CER-ILHA - 66523-1	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2025	1	R\$	221,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/01/2025	1	R\$	4.498,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/02/2025	1	R\$	4.498,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/03/2025	1	R\$	4.498,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/04/2025	1	R\$	4.498,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3205	SEG VIDA DESC	01/04/2025	171	-R\$	651,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2025	38	-R\$	5.292,16
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/04/2025	134	-R\$	161.332,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2019	1	R\$	2,94
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2019	1	R\$	0,81
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2020	1	R\$	2,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	1	-R\$	1,29
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	1	-R\$	0,17
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	1	R\$	2,79
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	1	R\$	2,47
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	1	-R\$	0,98
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	-R\$	4,01
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	1	-R\$	0,36
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	1	R\$	1,81
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	1	R\$	2,50
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	3	-R\$	0,15
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	1	-R\$	0,85
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	1	R\$	877,25
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2025	1	R\$	877,25
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	72	R\$	8.691,62
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	157	R\$	198.640,34
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2019	1	R\$	4,58
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2019	1	R\$	1,24
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	1	R\$	0,87
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	1	-R\$	0,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	-R\$	0,07
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	1	R\$	1,14
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1	R\$	1,01

83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	-R\$	0,40
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	-R\$	1,65
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	-R\$	0,15
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	R\$	0,74
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	1	R\$	1,03
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	3	-R\$	0,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	1	-R\$	0,35
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	1	R\$	359,84
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	1	R\$	359,84
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	72	R\$	3.753,27
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	174	R\$	88.032,16
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2022	1	-R\$	1,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2023	1	R\$	0,60
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2023	1	R\$	2,88
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2023	1	R\$	0,27
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2023	1	-R\$	1,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2024	1	-R\$	1,54
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2024	3	R\$	0,42
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2024	1	R\$	0,61
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2024	4	-R\$	1.998,65
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2025	66	-R\$	5.176,51
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2025	188	-R\$	98.420,30

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.216.330,91
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 47.302,62
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 92.512,49

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 10.238,06
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 28.266,92
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 715,72

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 39.220,70
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	R\$ 1.595.946,02

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	10.043,92
	01/01/2025	R\$ 5.735,11
	01/02/2025	R\$ 5.735,11
	01/03/2025	R\$ 59.360,55
	01/04/2025	R\$ 1.515.071,33

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	13.423.598,71	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	2,19%	293.804,15
EVANDRO FREIRE - 66522-3	41,50%	121.928,72
CER-ILHA-66523-1	0,00%	-
HOSP MARISKA - XXXXXX	41,50%	121.928,72
SERV_ASSIST_OBST_NEONAT_HMPW - XXXXXX	17,00%	49.946,71
TOTAL	100,00%*	293.804,15

* - Percentuais de rateio informados por Aline Moura em 02/04/2025 às 11:34 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 25/04/2025 às 19:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER ILHA	106	358.202,55	
ENFERMEIRO (CEJAM)	28	120.993,32	4.321,19
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	22.490,12	22.490,12
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	60	133.390,45	2.278,88
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	6	8.733,16	1.886,21
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	39.113,26	19.556,63
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	5	13.474,77	2.824,90
CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	1	1.885,25	1.885,25
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	5.801,48	5.801,48
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	1	8.800,50	8.800,50
SECRETARIA DE DIRETORIA (CEJAM)	1	3.520,24	3.520,24

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER ILHA	949.403,94	
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	466.245,36	
01/04/2025	456.498,26	325
PLANTAO DIFERENCIADO	544.542,14	65
ADICIONAL NOTURNO	32.330,66	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	15.443,12	51
FERIAS SALARIO	12.217,84	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	9.839,78	25
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.072,61	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.655,49	2
REEMBOLSO CRECHE	1.029,20	4
SEG VIDA DESC	-186,69	49
ANTECIPACAO FERIAS	-15.426,88	2
INSS	-38.261,34	48
IRRF	-112.757,67	48
01/03/2025	9.747,10	16
PLANTAO DIFERENCIADO	7.163,08	7
FERIAS SALARIO	1.763,07	2
ADICIONAL NOTURNO	1.192,08	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	587,69	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	286,10	1
INSS	-1.244,92	3
ENFERMEIRO (CEJAM)	130.522,40	
01/04/2025	115.477,73	200
SALARIO	120.993,32	28
FERIAS SALARIO	18.499,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.500,80	28
ADICIONAL NOTURNO	7.322,14	16
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.166,40	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.505,04	4

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.228,46	16
REEMBOLSO CRECHE	257,30	1
SEG VIDA DESC	-121,92	32
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-689,27	3
IRRF	-12.311,42	28
INSS	-16.825,92	32
ANTECIPACAO FERIAS	-23.046,36	4
01/03/2025	15.081,30	63
ADICIONAL NOTURNO	7.241,39	18
GRAT SUBST	6.481,80	7
GRAT PLANTAO EXTRA	2.074,18	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.741,27	17
INSS	-2.457,34	18
01/05/2024	-3,74	3
INSS	0,61	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,84	1
ADICIONAL NOTURNO	-3,51	1
01/04/2024	-13,58	2
INSS	2,22	1
ADICIONAL NOTURNO	-15,80	1
01/05/2023	-1,61	3
INSS	0,27	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,30	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,58	1
01/04/2023	-17,70	3
INSS	2,88	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-4,80	1
ADICIONAL NOTURNO	-15,78	1
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	29.784,70	
01/04/2025	16.290,64	6
SALARIO	22.490,12	1
GRAT RESPON TECNICA	4.498,02	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-10.045,67	1
01/03/2025	4.498,02	1
GRAT RESPON TECNICA	4.498,02	1
01/02/2025	4.498,02	1
GRAT RESPON TECNICA	4.498,02	1
01/01/2025	4.498,02	1
GRAT RESPON TECNICA	4.498,02	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	159.073,09	
01/04/2025	148.077,68	441
SALARIO	133.390,45	60
FERIAS SALARIO	25.824,80	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	17.770,72	60
ADICIONAL 1/3 FERIAS	8.608,30	10
ADICIONAL NOTURNO	8.445,38	36
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.827,28	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.570,36	36
REEMBOLSO CRECHE	1.467,80	6

SEG VIDA DESC	-274,32	72
IRRF	-1.834,46	32
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.879,71	29
INSS	-16.453,82	70
ANTECIPACAO FERIAS	-30.385,10	10
01/03/2025	10.943,81	120
ADICIONAL NOTURNO	7.107,33	36
GRAT SUBST	2.734,67	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.716,64	32
GRAT PLANTAO EXTRA	546,93	3
SALARIO	379,81	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-212,52	1
INSS	-1.329,05	40
01/04/2024	11,40	2
ADICIONAL NOTURNO	12,96	1
INSS	-1,56	1
01/03/2023	-4,39	2
INSS	0,60	1
ADICIONAL NOTURNO	-4,99	1
01/06/2022	11,16	2
ADICIONAL NOTURNO	12,69	1
INSS	-1,53	1
01/01/2022	14,27	1
ADICIONAL NOTURNO	14,27	1
01/12/2021	-0,89	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,14	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,75	1
01/11/2021	-6,61	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,32	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,29	1
01/12/2020	10,83	1
ADICIONAL NOTURNO	10,83	1
01/09/2019	3,39	2
ADICIONAL NOTURNO	2,71	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,68	1
01/08/2019	12,44	2
ADICIONAL NOTURNO	10,83	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,61	1
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	10.459,80	
01/04/2025	10.103,84	34
SALARIO	8.733,16	6
FERIAS SALARIO	1.934,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.528,12	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	644,83	1
REEMBOLSO CRECHE	257,30	1
ADICIONAL NOTURNO	224,19	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	188,14	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	68,23	1
SEG VIDA DESC	-22,86	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-218,43	3
INSS	-1.045,32	6
ANTECIPACAO FERIAS	-2.188,00	1

01/03/2025		355,96	5
ADICIONAL NOTURNO		224,19	1
GRAT PLANTAO EXTRA		113,17	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		53,81	1
INSS		-35,21	2
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)		29.227,32	
01/04/2025		29.227,32	10
SALARIO		39.113,26	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		607,20	2
SEG VIDA DESC		-7,62	2
INSS		-1.903,24	2
IRRF		-8.582,28	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)		15.127,96	
01/04/2025		14.749,39	41
SALARIO		13.474,77	5
FERIAS SALARIO		2.940,88	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.507,88	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS		980,29	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		847,47	1
ADICIONAL NOTURNO		377,09	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		373,29	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		114,76	2
SEG VIDA DESC		-22,86	6
IRRF		-258,20	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-293,54	2
INSS		-1.789,56	6
ANTECIPACAO FERIAS		-3.502,88	2
01/03/2025		357,29	5
ADICIONAL NOTURNO		325,43	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		80,58	1
INSS		-48,72	2
01/04/2024		1,84	3
ADICIONAL NOTURNO		1,73	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		0,35	1
INSS		-0,24	1
01/03/2024		11,27	3
ADICIONAL NOTURNO		10,33	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		2,48	1
INSS		-1,54	1
01/06/2023		8,17	2
ADICIONAL NOTURNO		9,28	1
INSS		-1,11	1
CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)		2.986,91	
01/04/2025		2.231,24	7
SALARIO		1.885,25	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		303,60	1
REEMBOLSO VT		221,20	1
ADICIONAL NOTURNO		19,15	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		5,83	1
IRRF		-27,32	1
INSS		-176,47	1
01/03/2025		755,67	2

SALARIO	816,94	1
INSS	-61,27	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	4.849,49	
01/04/2025	4.849,49	5
SALARIO	5.801,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
IRRF	-587,49	1
INSS	-664,29	1
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	6.815,47	
01/04/2025	6.815,47	5
SALARIO	8.800,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.333,20	1
SECRETARIA DE DIRETORIA (CEJAM)	3.129,98	
01/04/2025	3.129,98	6
SALARIO	3.520,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
IRRF	-126,58	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-211,21	1
INSS	-352,26	1
MEDICO PLANTONISTA - AUTONOMO (CEJAM)	91.010,33	
01/04/2025	83.186,84	52
HONORARIOS RPA	115.699,50	19
IRRF	-13.467,82	14
INSS	-19.044,84	19
01/11/2024	7.823,49	6
HONORARIOS RPA	9.779,36	3
INSS	-1.955,87	3
AUXILIAR DE COZINHA - AUTONOMO (CEJAM)	171,13	
01/11/2024	171,13	2
HONORARIOS RPA	213,91	1
INSS	-42,78	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER ILHA

28.873,07
27.291,74
26.502,94
26.272,41
23.397,49
19.860,23
19.860,23
19.588,54
17.607,14
17.607,14

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
CLT	189	188	175	178	183	180	176	182	181	183	179	179
RPA	4	4	3	23	7	5	6	13	11	17	5	5
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204								
CLT	171	184	184	181								
RPA	6	10	18	23								

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
FEMININO	132	131	124	137	131	128	126	136	135	138	127	129
MASCULINO	61	61	54	64	59	57	56	59	57	62	57	55
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204								
FEMININO	124	184	139	146								
MASCULINO	53	10	63	58								

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
21 – 30	54	51	45	57	52	47	48	53	51	54	42	44
31 – 40	76	76	71	79	72	70	67	72	71	74	69	69
41 – 50	42	44	43	44	46	47	47	49	51	51	51	50
51 – 60	15	15	15	17	16	17	16	17	16	17	17	17
61 – 70	6	6	4	4	4	4	4	4	3	3	4	3

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204								
18 – 20	1	1	1	1								
21 – 30	43	49	56	57								
31 – 40	64	69	69	69								
41 – 50	49	53	53	55								
51 – 60	17	18	19	18								
61 – 70	3	4	4	4								

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
ADMINISTRATIVA	16	16	14	14	14	14	13	13	12	13	12	12
APOIO ESPEC.	1	1	1	-	6	-	-	-	-	1	1	1
ENFERMAGEM	109	109	107	108	111	111	110	110	110	110	108	107
MEDICO	63	62	53	56	64	55	51	59	59	59	58	59
TSVE	4	4	3	23	7	5	6	13	11	17	5	5

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204								
ADMINISTRATIVA	13	13	13	14								
APOIO ESPEC.	1	1	-	-								
ENFERMAGEM	106	109	109	109								
MEDICO	51	61	61	57								
GERAL	-	-	1	1								
TSVE	6	10	18	23								

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

24

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por valor

CER ILHA						
	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	37.201,99	37.523,20	36.936,43	35.996,04	36.422,07	37.524,51
VALE ALIMENTAÇÃO	26.488,64	27.928,24	26.776,56	26.776,56	27.057,64	27.662,28
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	9.970,40	8.848,20	9.409,30	8.503,20	8.667,20	9.165,00
SEGURO DE VIDA	742,95	746,76	750,57	716,28	697,23	697,23
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	38.171,39	37.830,42	36.249,32	40.129,26	39.689,06	40.038,66
VALE ALIMENTAÇÃO	28.871,56	28.418,08	28.418,08	28.569,24	28.266,92	28.418,08
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	8.564,50	8.673,20	7.092,10	10.934,30	10.695,00	10.889,64
SEGURO DE VIDA	735,33	739,14	739,14	715,72	727,14	730,94

CER ILHA						
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	40.664,54	40.665,48	39.756,49	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	28.266,92	28.115,76	28.418,08	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	11.678,10	11.834,00	10.626,50	-	-	-
SEGURO DE VIDA	719,52	715,72	711,91	-	-	-
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

7.2. Distribuição de benefícios por quantitativo.

CER ILHA												
	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	440	446	443	428	419	427	442	441	428	435	435	438
VALE ALIMENTAÇÃO	184	194	186	186	179	183	191	188	188	189	187	188
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	61	56	60	54	57	61	58	59	46	58	57	58
SEGURO DE VIDA	195	196	197	188	183	183	193	194	194	188	191	192

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	435	432	426	-								
VALE ALIMENTAÇÃO	187	186	187	-								
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-								
VALE TRANSPORTE	59	58	51	-								
SEGURO DE VIDA	189	188	187	-								

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Reiterado.
2. Esclarecer a causa da funcionária abaixo, apesar de cadastrada com lotação no **CER ILHA** e com vínculo ativo, não constar na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
FERNNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA	8.301.981-0

3. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de vale alimentação, vale transporte e seguro de vida.
4. Funcionários apenas com **percepção/desconto** de rubricas referentes a competência anteriores:

NOME	MATRÍCULA
ADELIA LIMA DAS NEVES	8.305.047-6
GABRIEL MARQUES NUNES	8.305.051-8
GABRIELLA DE JESUS CORREA MARINHO	8.305.052-0

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **CER ILHA**, ou ainda com ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício (classificados como Empregado Público), desta forma em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência Março/2025, em 21/04/2025, às 19h00min.

NOME	CPF
JEMIMA FERREIRA COELHO	***047346**
GABRIELA MATOS PARDIM	***765257**
ALESSANDRA RODRIGUES CECIM	***816517**
LUANA GUIMARAES DE BRITO	***708377**
MARCOS ANDRE PEREIRA	***998456**
ADELIA LIMA DAS NEVES	***920437**
ALANA PEREIRA JUSTINO	***459837**
ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA FRANCISCO	***499637**
CRISTAL DE CARVALHO MOSTACADA DE SOUZA ROCHA	***354897**
MARCELE SIMOES DE MAGALHAES	***853587**
GABRIELLA DE JESUS CORREA MARINHO	***426867**
REBECA FERNANDES COSTA	***693677**

6. Os seguintes funcionários estão em **percepção apenas** na rubrica FÉRIAS.

NOME	MATRÍCULA
KATIA DAS GRACAS DA CONCEICAO	8.300.029-1
ELISANGELA ARAO NOGUEIRA	8.300.108-8
DEBORA REGINA DAMASCENO COELHO	8.300.116-7
NELMA COSTA DA SILVA	8.300.300-0
RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA COUTINHO	8.300.302-4
ANDREIA MARIA DA SILVA FERREIRA RIBEIRO	8.300.402-8
LUIZA DE AGUIAR NOBREGA	8.300.517-3
SUELLEN ALVES DE SOUZA DA SILVA	8.300.684-0
MAICON LOPES DE MELLO	8.300.963-4
GUSTAVO DA COSTA MARINHO	8.301.044-2
LEDA FERREIRA CORDEIRO	8.301.420-4
MONIQUE SILVA BARROS DE SOUZA	8.301.430-7
KEVIN BRAGA MUNIZ DA SILVA	8.301.433-2
HELEN RAFAELA ALEXANDRE SILVA	8.301.439-3
ALINE VIEIRA SAMBONHA	8.301.444-7
ANA PAULA FERREIRA VENTURA FAGUNDES	8.302.028-9
AMANDA RODRIGUES MACHADO	8.303.147-0
RODRIGO MARTINS RIBEIRO	8.303.260-7

7. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRÍCULA - NOME	CARGO	VALOR
8.300.237-8 - TANIA CRISTINA MEIRA LIMA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.300.393-0 - MARISTELA HONORATO BAPTISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	293,48
8.300.451-0 - DAIANNY DI PAULA DOS SANTOS BORGES	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.300.995-6 - ELISABETE DO NASCIMENTO BATISTA	SECRETARIA DE DIRETORIA (CEJAM)	303,60
8.302.054-0 - LUCIANA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.302.733-8 - PRISCILLA VASSALO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.242-5 - SILVANA GALVAO MATIAS	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.337-5 - POLIANA VITORIA ALPORGES AVELINO	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	10,12
8.303.400-8 - FABIANE ROSA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.830-0 - AMANDA NUNES SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.304.958-9 - GUSTAVO BARRETO DE PAIVA	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.304.965-6 - ANA CRISTINA INACIO FERREIRA	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.305.335-0 - ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA FRANCISCO	CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	303,60
	TOTAL	3.643,20

8. Os dados referentes a SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do HOSPITAL EVANDRO FREIRE.